

Deliberação n.º 41 /CG-UniLuanda/2025, de 16 de Dezembro

O Conselho Geral reunido na sua **Quinta Reunião Extraordinária** aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, na Sala de Reuniões da Reitoria, nos termos da alínea *p*) do nº 1, do art.º 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro (que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda), conjugado com a alínea *p*), nº 1 do art.º 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Aprovar a Adenda que autoriza o actual Presidente do Conselho Geral Donato Mbianga assinar as actas que não tinham sido assinadas pelo então Presidente, após a sua apreciação, discussão e aprovação, nomeadamente:*
 - a) *Acta nº 02/2025, da Segunda Reunião Extraordinária do CG,*
 - b) *Acta nº 06/2024 da 3ª Reunião Extraordinária do CG;*
 - c) *Acta nº 01/2025, da 1ª Reunião Extraordinária do CG;*
 - d) *Acta nº 02/2025, da 2ª Reunião Extraordinária do CG*
 - e) *Acta nº 2 da 2ª Reunião Ordinária de 17 de Junho de 2025 (votada na 5ª Reunião Extraordinária de 16 de Dezembro de 2025).*
2. *As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação e interpretação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral -----*

A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Luanda, aos 16 de Dezembro de 2025.

O Presidente do Conselho Geral



Donato Mbianga (MsC)
//Professor Associado//